



**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS – Nº 007/2019 – Lote 1**

**1ª Reunião** – 29 de novembro de 2019

**Lei de Regência:** 9.433/2005

**Regime:** Menor Preço (resultante da aplicação do multiplicador "K" proposto)

**Local:** Sala de reuniões da COPEL, situada na 5ª Avenida, 550, térreo sala 07, CAB, Salvador-Bahia.

**Processo Administrativo SEI:** 011.5621.2019.0033870-42

**Objeto:** Contratação para Conclusão das obras de ampliação de 4 unidade escolares do Brasil profissionalizado, nos municípios de Feira de Santana, Camaçari Irecê e Mundo Novo.

No dia, hora e local supramencionados, na presença do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 814/2019 de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 11/10/2019, que ao final firmam a presente, realizou-se ato público para abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos participantes da licitação em epígrafe, do lote 01, conforme processo administrativo: 011.5621.2019.0033870-42. Importante informar que o ato de convocação das empresas Realiza Construções Ltda, Gan Engenharia Eireli e Pj Construções E Terraplanagem, classificadas em 6º, 7º e 8º lugares, respectivamente, fora devidamente publicado no DOE no dia 27/11/2019.

Constatando-se a presença dos representantes das Empresas Realiza Construções Ltda, Pj Construções E Terraplanagem e ausência da Gan Engenharia Eireli. Assim sendo, a sessão foi aberta pela Presidente da Comissão às 10:10, procedendo abertura dos envelopes de habilitação das mesmas, que estavam devidamente **lacrados, vistados e rubricados**, em posse da Comissão.

Posteriormente, foi franqueada a palavra aos licitantes para o registro em ata dos seus protestos, sendo informado pelos presentes que há manifestação a fazer, valendo dizer que houve registro, quais foram:

Maria Nilce, representante da empresa Realiza informa que a Empresa Gan apresentou o mesmo profissional, Sr. Fábio Ricardo, como engenheiro eletricista e engenheiro de segurança do trabalho, não sendo possível o mesmo profissional executar serviços de alta relevância na mesma obra. A mesma reforça que existem os procedimentos de segurança do trabalho a serem efetuados diariamente e os serviços pertinentes à área de engenharia elétrica

O Presidente comunicou aos presentes que as documentações serão analisadas para verificação acerca da conformidade com as exigências contidas em edital e o resultado de habilitação/inabilitação será publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo para se tratar, a sessão foi encerrada às 10:50, sendo esta assinada por mim Ajourimar Dultra Simões Filho e por todos os presentes. **Salvador, 29 de novembro de 2019.**

EMPRESAS CONVOCADAS				
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
6º	REALIZA CONSTRÇÕES	02.990.551/0001-75	Maria Nilce Cardoso Lage	<i>Nilce</i>
7º	GAN ENGENHARIA	07.547.018.0001-57		
8º	PJ CONSTRÇÕES	03.174.004/0001-84	Gustavo dos Santos Couto	<i>Gustavo Couto</i>

COMISSÃO		
Nº	NOME	ASSINATURA
1	Ajourimar Dultra Simões Filho – Presidente	<i>Ajourimar</i>
2	Sérgio Renato Da Silva Araújo – Membro	<i>Sérgio</i>
3	Marcelo Simões Da Silva – MembPro	<i>Marcelo</i>
4	Francilene M. P dos Santos – Membro	<i>Francilene</i>
5	Eneida Pinheiro da Costa – Membro	<i>Eneida</i>